

Resolução nº 316
De 26 de dezembro de 1988

Designa Procuradores para permanecerem em plantão no mês de Janeiro, tendo em vista as férias coletivas dos Procuradores de Justiça.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tendo em vista as férias coletivas dos Drs. Procuradores de Justiça no mês de janeiro, designar os Drs. SÁVIO SOARES DE SOUSA, ANTÔNIO FRANCISCO FETEIRA GONÇALVES, HEITOR COSTA JÚNIOR e EDMO RODRIGUES LUTTERBACH, para permanecerem em plantão no referido mês, os dois primeiros junto à 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e os dois últimos junto à 3ª Câmara do Tribunal de Alçada Criminal, nos termos da Resolução nº 279-A/87, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**